



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

IND 12699 /2013

L I D O

**Em 17/09/13
N.º 318**

Assessoria de Plenário

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a pintura de faixas de pedestre em frente ao CAIC de Sobradinho II, região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a pintura e recuperação de faixas de pedestre em frente ao CAIC, região Administrativa Sobradinho II – RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação das faixas de pedestre para facilitar o acesso ao local é uma reivindicação de relevante interesse público, que propiciará maior conforto e segurança à população, principalmente aos estudantes, claro incluindo também, motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 12 de Setembro de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

SÉRIE DE INDICAÇÕES N.º 17542003-2013

Indicações 12598

Setor Protocolo Legislativo
SND N.º 12699/2013
Folha N.º 01-4p



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 18/09/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 12699.2013
Folha Nº 02-up